

Autógrafo nº: 34/5 ✓

Lei nº: 23 ✓

Projeto de Lei nº: 36/5 ✓

A Câmara Municipal de Petropolis, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Comarca Municipal um Crédito Especial de Cr\$ 48.190.30 (Quarenta e oito mil, cento e noventa cruzeiros e vinte centavos) destinado ao pagamento das seguintes despesas, realizadas no Exercício de 1956, e que não foram pagas por esgotamento das dotações orçamentárias:

a) Pracidio Nessimas	Cr\$ - 22.728,50
b) Mario Yerca	Cr\$ - 4.870,00
c) Luiz Nobile + Filho	Cr\$ - 3.564,00
d) Sul America, Terrestres, Marítimos e Aéreos (diferença)	Cr\$ - 1.614,80
e) Gromotox P.A.	
(Saído de mão de obra da reforma do feop Willys)	Cr\$ - 15.413,00
<b>Total</b>	<b>Cr\$ - 48.190,30</b>

Artigo 2º - O Crédito acima aqui coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente Exercício.

Artigo 3º - Este lei entrará em vigor no data de sua promulgação, e rogadas as disposições em contrário.

Calcuta Municipal de Palmítal, 23 de dezembro de 1957. aa) José Alves Motta, Presidente. Alcides Prado Lacerte, 1º secretário. Eu Sydney Abrantes Famos, Diretor do Departamento Transcritor. Nada mais continha a presente lei que para aqui foi bem e fielmente transcrita.

*[Handwritten signature]*